



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 555 de 15/05/2018

“Dispõe sobre os vencimentos dos cargos e extingue o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Pouso Alto”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º - Os vencimentos mensais iniciais dos cargos integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Pouso Alto, criados pela Resolução nº 06/2001 da Câmara Municipal, passam a ser os seguintes:

I – Secretário Executivo:	R\$ 2.369,00;
II – Auxiliar de Secretaria:	R\$ 1.557,00;
III – Auxiliar de Serviços Gerais:	R\$ 1.047,00;
IV – Assessor Legislativo:	R\$ 1.777,00.

Art. 2º - Fica extinto o cargo efetivo de Motorista da Câmara Municipal, cargo este criado pela Resolução da Câmara nº 06/2001.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, ficando a Câmara Municipal autorizada a promover o pagamento das diferenças retroativas, acrescendo-as na primeira folha de pagamento após a publicação desta lei.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 15 de Maio de 2018.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete